

# Código de Conduta do Fornecedor



## Introdução

Os nossos fornecedores são de grande importância para nós. A nossa aspiração é alinhar a cooperação com os nossos fornecedores de acordo com princípios éticos, para criar valor em conjunto e satisfazer em parceria as exigências dos nossos clientes e partes interessadas. As práticas empresariais sustentáveis e responsáveis constituem a base para tal. Portanto, estes aspectos e a respectiva melhoria contínua, são o tema da nossa seleção e desenvolvimento de fornecedores.

Este documento descreve os requisitos mínimos da Gerresheimer para fornecedores nas áreas da ética, condições de trabalho e direitos humanos, saúde e segurança, meio ambiente e sistemas de gestão relacionados.

Os princípios éticos enunciados neste documento baseiam-se nos dez princípios da iniciativa do Pacto Global das Nações Unidas, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e a Organização Internacional do Trabalho, a Declaração sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

**Dietmar Siemssen**  
CEO

**Dr. Bernd Metzner**  
CFO

**Dr. Lukas Burkhardt**  
Member of the  
Management Board

# Sistema de Gestão e Governança



## Espera-se que os fornecedores ...

- ... operem em plena conformidade com todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis.
- ... tenham mecanismos/ sistemas para determinar e gerir os riscos em todas as áreas abordadas por este documento.
- ... assegurem que as suas atividades comerciais estejam alinhadas com as expectativas deste documento, utilizando sistemas de gestão apropriados, incluindo políticas, objetivos, processos, formações e recursos reflitam adequadamente os impactos e oportunidades da organização.
- ... integrem os princípios numa abordagem de melhoria contínua que identifique deficiências e faça avançar o desempenho ao longo do tempo.
- ... Integrem, comuniquem e apliquem estes princípios, nas suas próprias operações, bem como em relação aos seus parceiros da cadeia de abastecimento.
- ... encorajem todos os seus empregados a denunciar preocupações ou atividades ilegais no local de trabalho sem ameaça de represálias, intimidação, ou assédio. Os fornecedores devem investigar e tomar medidas corretivas, se necessário.



## Princípios chave

Os fornecedores incluem indivíduos ou organizações que fornecem serviços, matérias-primas, componentes, produtos acabados ou outros produtos à Gerresheimer e às suas subsidiárias operacionais, filiais e divisões.

Estes princípios não se destinam a substituir, prevalecer a obrigação contratual com a Gerresheimer e as suas filiais, afiliadas e divisões operacionais. Cabe a cada fornecedor determinar como cumprir e demonstrar a conformidade com os princípios e normas, tal como estipulado neste Código de Conduta do Fornecedor. Sempre que especificado em contratos, a Gerresheimer manterá os direitos de auditoria e inspeção para verificar o cumprimento.

Como parte de uma primeira tela na seleção de novos fornecedores, mas também na requalificação dos já existentes, a Gerresheimer procura garantir o cumprimento deste Código de Conduta do Fornecedor, exigindo aos fornecedores selecionados que preencham um questionário de autoavaliação. A Gerresheimer pode procurar obter mais garantias de cumprimento solicitando uma visita ao local.



## Ética

**Os fornecedores devem conduzir os seus negócios de uma forma ética e agir com integridade. Os elementos éticos incluem:**

### Integridade empresarial e concorrência leal

Toda a corrupção, extorsão e desvio de fundos são proibidos. Os fornecedores não devem pagar ou aceitar subornos ou participar em outros incentivos ilegais nas relações comerciais ou governamentais. Os fornecedores devem conduzir os seus negócios de acordo com uma concorrência justa e vigorosa e em conformidade com todas as leis anti-trust aplicáveis. Os fornecedores devem empregar práticas comerciais justas, incluindo publicidade precisa e verdadeira.

### Responsável por fornecimento de minerais

Todos os fornecedores que fornecem minerais como estanho, tungsténio, tântalo ou ouro (os chamados "minerais de conflito") ou os seus derivados para Gerresheimer ou utilizá-los num produto fabricado para Gerresheimer, são obrigados a realizar a devida diligência sobre a fonte de matérias-primas críticas.

Os fornecedores são ainda obrigados a fornecer provas documentais de que todas as matérias-primas que adquirem são isentas de conflitos e que não obtêm, nem processam metais de regiões críticas.

### Privacidade

Os fornecedores devem salvaguardar e fazer apenas utilização adequada das informações confidenciais para assegurar que os direitos de privacidade da empresa e dos trabalhadores são protegidos.



## Trabalho e Direitos Humanos

Os fornecedores devem comprometer-se a defender os direitos humanos, que incluem os direitos laborais e outros, e a tratar as pessoas com dignidade e respeito. Os elementos do trabalho incluem:

### Emprego Livremente Escolhido

Os fornecedores não devem utilizar trabalho prisional forçado, escravo, indiscriminado ou involuntário.

### Trabalho Infantil e Jovens Trabalhadores

Os fornecedores não devem utilizar trabalho infantil. O emprego de jovens trabalhadores com idade inferior a 18 anos só deve ocorrer em trabalhos não perigosos e quando os jovens trabalhadores estão acima da idade legal de emprego de um país, ou da idade estabelecida para completar a escolaridade obrigatória.

### Não-Discriminação

Os fornecedores devem proporcionar um local de trabalho livre de assédio e discriminação. A discriminação por motivos como cor de pele, idade, sexo, orientação sexual, etnia, nacionalidade, status social, deficiência, religião, filiação política, filiação sindical ou estado civil não é tolerada.

### Tratamento justo

Os fornecedores devem proporcionar um local de trabalho livre de tratamentos hostis e desumanos, incluindo qualquer assédio sexual, abuso sexual, castigos corporais, coerção mental ou física ou abuso verbal dos trabalhadores e nenhuma ameaça de qualquer tratamento desse tipo.

### Salários, benefícios e horas de trabalho

Os fornecedores devem pagar aos trabalhadores de acordo com as leis salariais aplicáveis, incluindo salários mínimos, horas extraordinárias e benefícios garantidos. Os fornecedores devem comunicar com o trabalhador a base sobre a qual estão a ser compensados em tempo útil. Os fornecedores devem também comunicar com o trabalhador se são necessárias horas extraordinárias e os salários a serem pagos por essas horas extraordinárias.

### Liberdade de Associação

É encorajada uma comunicação aberta e o envolvimento direto com os trabalhadores para resolver questões relacionadas com o local de trabalho e a compensação. Os fornecedores devem respeitar os direitos dos trabalhadores, tal como estabelecido nas leis locais, de se associarem livremente, aderir ou não a sindicatos, procurar representação e aderir a conselhos de trabalhadores. Os trabalhadores devem poder comunicar abertamente com a direção com relação às condições de trabalho sem ameaça de represálias, intimidação ou assédio.

### Comunidades locais

Os fornecedores devem respeitar as comunidades com as quais negociam, levando a sério as suas preocupações e evitando quaisquer danos para a sua saúde e proteger a sua subsistência, protegendo também o meio ambiente. Os fornecedores são encorajados a envolverem-se com as suas comunidades locais.



## Saúde e Segurança

Os fornecedores devem proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, incluindo para qualquer alojamento fornecido pela empresa. Os elementos de saúde e segurança incluem:

### Proteção da Saúde do Trabalhador

Os fornecedores devem proteger os trabalhadores contra a exposição excessiva a riscos químicos, biológicos e físicos, tarefas fisicamente exigentes no local de trabalho e em qualquer alojamento fornecido pela empresa, conforme especificado nos requisitos legais aplicáveis.

Os fornecedores devem fornecer a seus funcionários todo o Equipamento de Proteção Individual (EPI) necessário.

### Segurança dos processos e das instalações

Os fornecedores devem ter em vigor programas para assegurar que a concepção das instalações e dos processos cumpre os respectivos requisitos legais aplicáveis em matéria de saúde e segurança no local de trabalho. Os fornecedores devem trabalhar ativamente para identificar e resolver deficiências de segurança, e melhorar continuamente as condições no local de trabalho para que a saúde e a segurança sejam garantidas e protegidas.

### Preparação e resposta de emergência

Os fornecedores devem identificar e avaliar as situações de emergência no local de trabalho e em qualquer empresa que tenha fornecido alojamento e minimizar o seu impacto através da implementação de planos de emergência e procedimentos de resposta.

### Informação sobre os perigos

As informações de segurança relativas a materiais perigosos devem estar disponíveis para educar, formar e proteger os trabalhadores dos perigos.



## Meio” Ambiente

Os fornecedores devem operar de uma forma ambientalmente responsável e eficiente, e devem minimizar os impactos adversos no (meio ambiente. Os fornecedores são encorajados a conservar os recursos naturais, a evitar a utilização de materiais perigosos sempre que possível e a envolverem-se em atividades que reutilizem e reciclem. Os elementos ambientais incluem:

### Autorizações Ambientais

Os fornecedores devem cumprir todos os regulamentos ambientais aplicáveis. Todas as permissões, licenças, registos de informação e restrições ambientais exigidas devem ser obtidas, e os seus requisitos operacionais e de apresentação de relatórios devem ser cumpridos.

### Produtos Químicos de Interesse/ Conformidade do Material

Os fornecedores devem ter sistemas adequados para identificar e divulgar, mediante solicitação à Gerresheimer, todos os produtos químicos em seus produtos e subcomponentes e atender aos requisitos regulamentados pelo governo e/ou autoridades competentes nas regiões em que estão sendo usados.

Os regulamentos de Produtos Químicos de Interesse/Regulamentos de Divulgação podem incluir, mas não estão limitados a:

- E.U. Registro, Avaliação, Autorização e Regulamento da Restrição de Produtos Químicos (REACH)
- E.U. Diretiva de Restrição de Substâncias Perigosas (RoHS)
- Seção 1502 da Lei Dodd-Frank Wall Street de Reforma e Proteção ao Consumidor dos EUA de 2010 'Minerais de Conflito'
- E.U. Regulamento de Produtos Biocidas (BPR)
- Lei de Aplicação de Água Potável e Tóxica da Califórnia de 1986 (Cal Prop 65)

- Lei do Direito de Saber do Produto de Limpeza da Califórnia
- Lei de Controle de Substâncias Tóxicas dos EUA (TSCA)
- Sistema Global de Harmonização (GHS)

### Resíduos e Emissões

Os fornecedores devem dispor de sistemas que garantam o manuseamento, movimentação, armazenamento, reciclagem, reutilização ou gestão segura de resíduos, emissões atmosféricas e descargas de águas residuais. Quaisquer resíduos, águas residuais ou emissões com potencial para afetar negativamente a saúde humana ou ambiental devem ser adequadamente geridos, controlados e tratados antes da sua libertação no meio ambiente.

### Derramamentos e lançamentos

Os fornecedores devem dispor de sistemas para prevenir e mitigar derrames acidentais e descargas acidentais para o meio ambiente.



## Levantando preocupações

Os fornecedores que acreditem que um funcionário da Gerresheimer, ou qualquer pessoa que aja em nome da Gerresheimer, se tenha envolvido em conduta ilegal ou imprópria, devem comunicar imediatamente o assunto à Gerresheimer. Além disso, qualquer indivíduo ou organização, que saiba ou suspeite que um fornecedor Gerresheimer, ou qualquer pessoa agindo em seu nome, se envolveu em atividades que violam o Código de Conduta do Fornecedor da Gerresheimer, deverá pronunciar-se no [sistema de Denúncia de Falhas - Gerresheimer AG](#) para denunciar preocupações à Gerresheimer.

**O Código de Conduta do Fornecedor Gerresheimer foi adotado pela Direção em 11 de Julho de 2022, tendo entrado em vigor no mesmo dia.**

### Informação de contacto

#### Publicado por:

Gerresheimer AG  
Klaus-Bungert-Straße 4  
40468 Düsseldorf, Alemanha

2022

#### Para questões, por favor contacte:

Group EHS, CSR, OPEX  
Email: [group\\_sustainability@gerresheimer.com](mailto:group_sustainability@gerresheimer.com)  
[www.gerresheimer.com](http://www.gerresheimer.com)

Esta norma está disponível em diferentes versões linguísticas; em caso de desvios ou ambigüidade, prevalece a versão em inglês.

09/2022